



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

CMI Ofício nº 192/2022

Ibitinga, 13 de abril de 2022.

**VOSSA EXCELÊNCIA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

**Assunto:** Informa sobre rejeição ao Veto Total ao Autógrafo nº 178/2022.

**Excelentíssima Prefeita,**

Informo Vossa Excelência para conhecimento e devidas providências, conforme estabelecido pelo Art. 37 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Ibitinga e Art. 258 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, que o Veto Total ao Autógrafo nº 178/2022, registrado nesta Casa de Leis sob o protocolo VETO 01/2022, foi **REJEITADO** por unanimidade dos votos dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Presidente**

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 192/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa PRESIDENTE. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FFB4-E99C-6CF4-67AC

